



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.790/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 078/2019 – PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

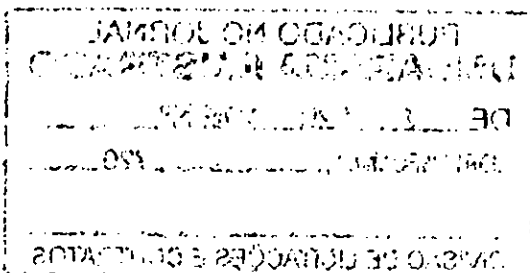
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 078/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de recuperação do Lago Aratimbó, Ribeirão Pinhalzinho e demais localidades, constituindo de serviços de desassoreamento do lago, tanques, pulmões, realinhamento do rio e outro serviços emergenciais, localizados no Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa: **NATAL FENATO TERRAPLENAGEM EIRELI.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 26 de agosto de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário de Administração Designado



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 29.08/2019 DE Nº 11646

UMUARAMA, 29.08/2019

R. Pinto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS